

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº07/GAB/CGM/2022**

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.

*Designar servidor do Departamento de Auditoria para realizar Auditoria dos Programas de Governo da SEMUSA E SEMUSB relacionados no Plano Anual de Atividade de Controle Interno – PAAI, aprovado pela Portaria nº 05/GAB/CGM/2022.*

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nºs 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno, nos termos da Portaria nº 05/GAB/CGM/2022, publicada no DOMER nº 3149, de 02 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar servidor para realizar auditoria dos Programas de Governo e de conformidade abaixo relacionados, a serem desenvolvidas pelo servidor do Departamento de Auditoria **Nilson Moraes de Lima**, Técnico de Controle interno, Cad. 224410.

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO NO EXERCÍCIO DE 2022:				
ÓRGÃO	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA	316-MEDICAMENTO CONSCIENTE	08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica	R\$ 5.700.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB	015 – CIDADE LIMPA	10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio-fio)	R\$ 5.815.000,00
<b>AUDITORIA DE CONFORMIDADE</b>				
Auditoria de Conformidade dos contratos de combustíveis avaliando a adoção dos procedimentos operacionais relativos ao abastecimento em máquinas, equipamentos, embarcações e veículos automotores que compõem a Frota Oficial da Prefeitura de Porto Velho.				

**Art. 2º** Ficam estabelecidas as apresentações dos Relatórios Finais das auditorias relacionadas até 30/12/2022, devendo o servidor registrar as atividades em papéis de trabalho que serão peças integrantes dos respectivos processos autuados.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

**PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**  
Controladora Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
Código Identificador:51DDD7D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/02/2022. Edição 3151  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>